



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO

(Lei Municipal nº 2.415/2013)

(Lei Municipal nº 2.435/2013)

Referência: (ABRIL DE 2018).

RECEBEMOS

18 / 05 / 2018

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Com âncoras nos dispositivos legais: art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 621/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo) e demais legislação municipal pertinente, o serviço de Controle Interno apresenta **RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO** sobre as atividades desempenhadas no **VIGENTE MÊS**:

Por oportuno, a responsabilidade do Controle Interno é verificar:

- I - A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- II - A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- III - O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Deivair Rassei
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1 – BASE DE CÁLCULO ARITIMÉTICO PARA O DUODÉCIMO – ANO 2018:

RECEITAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017	ARRECADAÇÃO
Receita Tributária	R\$ 5.033.212,86
Cota-Parte do FMP	R\$ 18.295.274,64
Cota-Parte do ITR	R\$ 71.693,61
ICMS Desoneração	R\$ 137.588,04
Cota-Parte do ICMS	R\$ 14.423.273,14
Cota-Parte do IPVA	R\$ 1.691.807,97
Cota-Parte do ICMS – FUNDAP	R\$ 824.338,60
Cota-Parte do IPI	R\$ 371.351,00
Cota-Parte do CIDE	R\$ 74.399,40
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	R\$ 1.132.824,36
Multas e Juros – IPTU	R\$ 9.557,66
Multas e Juros – ISS	R\$ 41.540,97
Multas e Juros da Dívida Ativa – IPTU	R\$ 34.589,52
Multas e Juros da Dívida Ativa – ISS	R\$ 9.063,73
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 120.611,91
TOTAL	R\$ 42.271.127,41
Percentual de Repasse 7% (EC. 58/2009)	
	R\$ 2.958.978,92
DUODÉCIMO 2018	R\$ 246.581,58
FOLHA DE PAGAMENTO § 1º - ART. 29-A DA CF (70%)	R\$ 172.607,11

Dispõe o artigo 29-A da Carta Federal:

Art. 2º O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29-A.

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

.....”

Costa
Devuclis Rassei
Controlador Gerent



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

TOTAL DUODÉCIMO NO VIGENTE MÊS	R\$	246.581,58
GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (70%)	R\$	172.607,11

1.1 – As verbas orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.691, de 11 de dezembro de 2017, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**”), conforme consta do controle específico encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR**.

1.2 – A Lei Orçamentária contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2018 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

1.3 – As despesas com pessoal e seguridade social estão de acordo com os limites legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, não indicando providências a serem tomadas, por estarem regulares.

1.4 – **DESPESA MENSAL COM FOLHA DE PAGAMENTO** foi no montante de **R\$105.830,96 (CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

DOTAÇÃO 31901100000.

Orçado: R\$ 1.735.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

ATÉ O PERÍODO: R\$ 440.304,60 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

1.5 - Percentual gasto no vigente mês foi de **42,92% (QUARENTA E DOIS INTEIROS E NOVENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO)** do repasse do Legislativo com a folha de pagamento. >>>> **PERCENTUAL INTEIRO = 42,9192480638%**.

Devidy Rassei
Controlador Gerent



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

2 - SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS:

MÊS	HISTÓRICO	ORÇADO	ATUALIZADO
VIGENTE	<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
	<u>ANULAÇÃO</u>		
	<u>Suplementação/ Anulação</u>		

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A e Emenda Constitucional nº 58/2009.

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão:


Devair Rassei
Controlador Gerent



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

MÊS/ANO	SALDO DO PERÍODO/ EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA FINANCEIRA (DUODÉCIMO)	DESPESAS REALIZADAS	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO	SALDO BANCÁRIO CORRENTE
VIGENTES	R\$ 367.170,40	R\$ 246.581,58	R\$ 151.999,23	R\$ 461.752,75	BANESTES R\$ 454.144,06
					Saldo Contabilidade R\$ 445.505,52
					CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 16.247,23

Declaro
Declaro Rasse!
Controlador Gerenci



3 - GESTÃO DE PESSOAL:

- Consta em folha de pagamento no mês vigente:

Mês/ano	Trabalhando (EXCETO VEREADORES)	Licença maternidade /Médica	Exonera- dos	Licença s/remuneração/Ces- são s/ônus	Cessão com ônus	Férias	Auxílio Doença (INSS)/ Acidente Trabalho
VIGENTES	*24						

*** EXCETO VEREADORES: LEGISLATURA 2017/ 2020: 11 (ONZE) VEREADORES.**

- No mês em apreço a Câmara Municipal **NÃO AUTORIZOU** a realização de horas extras.
- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma contábil, conferido e assinado pela Presidência da Câmara.
- A verificação das rotinas de pessoal tomou por base o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal (Lei Municipal nº 1800/ 2007 e alterações).
- O pagamento de Décimo Terceiro Salário é realizado no mês do respectivo aniversário do servidor efetivo (§ 5º, artigo 87, Lei nº 1.800/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa/ES). Servidores admitidos após a data de aniversário e servidores comissionados percebem pagamento no mês de dezembro do ano correspondente à admissão.



4 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro informatizado dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com etiquetas;
- Foi realizada pelo Serviço de Controle Interno conferência nos bens patrimoniais da Câmara, onde foi verificado que os setores analisados estão de acordo com o inventário.
- Controle de Movimentação de Almojarifado, Patrimônio e Folha de Pagamento: **PROCESSO N° 200/2018.**

- **DEPRECIACIONES EFETUADAS:**

- **Quantidade de Bens da Classe: 70**

- Valor inicial em Abril/ 2018: _____ R\$ 33.785,02
 - Valor com a depreciação Abril/2018: _____ R\$ 33.451,94

- **Quantidade de Bens Geral: 105**

- Valor em Abril/ 2018: _____ R\$ 225.336,90
 - Valor com a depreciação Abril/2018: _____ R\$ 222.533,52

- **SALDO EM ALMOXARIFADO: _____ R\$ 3.944,92**

- **CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS:**

- Valor Incidente INSS Total: _____ R\$ 96.351,15

Devacir Rassel
Controlador Geral



5 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO:

- Resumo das Atividades Realizadas:

Mês/Ano	Total Duodécimo	** Saldo para repasse (Inativos)	Valor Repassado
VIGENTES	R\$ 246.581,58	R\$ 0,00	R\$ 246.581,58

** 31900300000 - PENSÕES DO RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: Em 2016 as Pensionistas foram incorporadas à Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES.

6 - GESTÃO DAS COMPRAS:

Resumo das Atividades Realizadas:

- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada, salvo exceções, uma pesquisa de mercado com no mínimo 03 (três) empresas.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados e, quando solicitado pela Comissão de Licitação, é emitido Parecer do Controlador Geral.
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos são previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal (Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei 8.666/1993).
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei nº 8.666/1993.
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei nº 8.666/1993.


Devacir Rassei
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

7 – DIVERSOS:

Demonstrativo de Gastos com viagens (Passagens Aéreas). Arquivado no Setor de Contabilidade – DOTAÇÃO 33903300000:

Mês/ Ano	REEMBOLSO e/ou DESPESA DE VIAGEM	Descrição	Valor Pago	Valor Gasto	Valor Anulado
VIGENTES	DESPESA DE VIAGEM	Processo nº 184/2018. Nota de Liquidação nº 138/2018. Nota de Pagamento nº 169/2018. Participação na Marcha dos Vereadores 2018, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, de 23 a 26 de abril de 2018, em Brasília/DF. Partida: 23.04.2018. Chegada: 27.04.2018.	R\$ 1.765,14	R\$ 1.765,14	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 1.765,14	R\$ 1.765,14	R\$ 0,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.765,14
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. DOTAÇÃO 33903300000. Orçado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Empenhado: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). Saldo da Dotação: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). <u>PAGO:</u> • <u>NO PERÍODO: R\$ 1.765,14.</u> • <u>ATÉ O PERÍODO: R\$ 1.765,14.</u> <u>EMPENHADO A PAGAR: R\$ 50.234,86.</u>					



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

OBSERVAÇÕES:

- A Câmara Municipal publica no site www.camarasantateresa.es.gov.br, o andamento contábil da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, através do Portal da Transparência, por BALANCETES, CONTRATOS, LICITAÇÕES e RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL.
- A Câmara Municipal publica, mensalmente, no site www.camarasantateresa.es.gov.br, através do Portal da Transparência, LISTAGENS DE PAGAMENTOS.
- A Câmara Municipal publica, mensalmente, no site www.camarasantateresa.es.gov.br, Relatório Mensal de Gestão, por meio do link <http://www.camarasantateresa.es.gov.br/controladoria//pagina/ler/1036/relatorio-mensal>.

8 - ORÇAMENTO FISCAL:

A LEI Nº 2.691/ 2016, de 11 de dezembro de 2017, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018", fixando a despesa da Câmara Municipal de Santa Teresa em **R\$3.058.529,60 (TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

8.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESPESA ORÇADA (DUODÉCIMO DO MÊS)	DESPESA EXECUTADA (PAGAMENTOS)	SALDO
R\$ 246.581,58	R\$ 151.999,23	R\$ 94.582,35



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

8.2 – LISTAGEM DE PAGAMENTOS:

8.2.1 – LISTAGEM DE PAGAMENTO NO VIGENTE MÊS:

VALOR: R\$ 151.999,23 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

8.3 – CONSIGNAÇÕES:

BANESTES >>>>>>>>>>>> R\$ 5.735,22
(Mês Referência: MARÇO/ 2018)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL >>>>>>>>>>>> R\$ 3.469,18
(Mês Referência: ABRIL/ 2018)

+

TOTAL CONSIGNAÇÃO: >>>>>>>>>>>> R\$ 9.204,40

CONSIGNAÇÕES:		
Agência Bancária		Até o Período
Caixa Econômica Federal		R\$ 15.885,98
Banestes		R\$ 18.367,66

9 – REPASSE IRRF – (PESSOAL CIVIL):

Nº	Banco	Conta	Descrição	Saldo
01	Banestes	3.204.765 - PMST	IRRF	R\$ 4.027,08
Até o período				R\$ 17.226,26

10 – RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES

SSMST – Sindicato dos Servidores Municipais de Santa Teresa.	R\$ 118,18
TOTAL (ATÉ O PERÍODO)	R\$ 470,46

Retenção para Partido Político - PSDB.	R\$ 240,00
TOTAL (ATÉ O PERÍODO)	R\$ 960,00

11 - RESTOS A PAGAR:

11.1 - A Câmara Municipal não inscreveu valores em Restos a Pagar (R\$ 0,00), no presente mês.

12
Devacir Rossi
Controlador Geral



12 – EMPENHOS e PROCESSOS:

>> Emitidos:

- **EMPENHOS: 25 (VINTE E CINCO). NOTAS DE EMPENHO numeradas de 0000098/2018 a 0000123/2018.**
- **PROCESSOS: 47 (QUARENTA E SETE). PROCESSOS numerados de 153/2018 a 200/2018.**

Os empenhos são emitidos previamente, estando supedaneados através de documentação anexa, para fins probatórios. O arquivamento dos empenhos encontra-se ordenado e de fácil acesso junto ao Setor Contábil. A forma de classificação está adequada. As notas fiscais estão inclusas no processo. Todo processamento de compra é devidamente assinado por servidor responsável pelo feito.

13 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

A liquidação das despesas está baseada em **DOCUMENTOS FISCAIS** e outros que encontram-se arquivados juntamente com os Empenhos no Setor Contábil.

14 - ATOS PESSOAIS:

a) O quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal está composto por 35 (TRINTA E CINCO) servidores, conforme abaixo especificado:

* 10	Efetivos
* 03	Comissionados (DO QUADRO EFETIVO)
11	Vereadores
**11	Assessores Parlamentares
**01	Motorista
**01	Chefe de Gabinete
**01	Assessor de Comunicação

b) Especificações:



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

- **Total Geral: 35.**
 - Número de Servidores Efetivos: 10.
 - * Dos 10 Servidores Efetivos, 03 estão ocupando cargo comissionado.
 - * Nomeação do Contador por ato normativo interno (Portaria nº 010/2011).
 - ** Os Assessores Parlamentares, Motorista, Assessor de Comunicação e Chefe de Gabinete, figuram como Cargos Comissionados.
- c) ** A frequência dos servidores é controlada através de registro em Livro de Ponto; a folha de pagamento é elaborada com embasamento nos dados ali contidos. Exceto os Cargos Comissionados.
- d) Lei nº 2.380/2013, de 8 de maio de 2013 criou o Cargo “Chefe de Gabinete” da Câmara Municipal de Santa Teresa.
- e) Lei Complementar nº 012/2017: “Cria o Cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Santa Teresa”.
- f) As gratificações são concedidas com base em legislação específica.

15 – DIÁRIAS:

As Diárias são concedidas com base na Resolução nº 001/2014 c/c 004/2014 e Resolução nº 003/2014, devidamente publicadas no site da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES (<http://www.camarasantateresa.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/1037/relatorios-mensal-de-diaria>), a teor do artigo 11 da Resolução nº 001/2014:

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE ABRIL DE 2018
DOTAÇÃO 33901400000 – Diárias – Pessoal Civil:
Orçado: R\$ 150.000,00.
ATÉ O PERÍODO: R\$ 15.566,60.

14
Deivair Russell
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE ABRIL DE 2018
DOTAÇÃO 33901400000 – Diárias – Pessoal Civil:

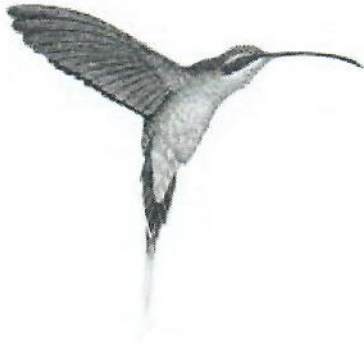
Nome	Cargo	Quantidade de Diária	Objetivo da Viagem	Valor
VEREADORES				
BRAZ BRAUN	VEREADOR	01	<u>PROCESSO N° 193/ 2018.</u> <u>NOTA DE EMPENHO N° 0000117/ 2018:</u> <u>I – DIÁRIA SEM PERNOITE:</u> Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Hudson Leal com a finalidade de tratar sobre a liberação de emendas parlamentares para o Município de Santa Teresa/ES. Em 17.04.2018.	<u>R\$ 252,00</u>
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO	PRESIDENTE			
BRUNO LUIZ BRIDI	VEREADOR	01	<u>PROCESSO N° 195/ 2018.</u> <u>NOTA DE EMPENHO N° 0000119/ 2018:</u> <u>I – DIÁRIA SEM PERNOITE:</u> Participação na Audiência Pública sobre a Gestão dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo, realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Vitória/ES. Em 12.04.2018.	<u>R\$ 252,00</u>
	VEREADOR			



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo


CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI				
DELOIR JOSÉ ZANETTI	VEREADOR			
DELOSMAR ANTONIO ROMAGNHA	VEREADOR			
GREGORIO ROCHA VENTURIM	VEREADOR			
JOSE MARIA DEGASPERI	VEREADOR	05	PROCESSO N° 175/ 2018. NOTA DE EMPENHO N° 0000109/ 2018: I – DIÁRIA COM PERNOITE: Participação na Marcha dos Vereadores 2018, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, de 23 a 26 de abril de 2018, em Brasília/DF. Partida: 23.04.2018. Chegada: 27.04.2018.	5 DIÁRIAS R\$604,80 = R\$ 3.024,00
LUIZ CARLOS NOVELLI	VEREADOR	01	PROCESSO N° 194/ 2018. NOTA DE EMPENHO N° 0000118/ 2018: I – DIÁRIA SEM PERNOITE: Participação no Workshop "Oratória: comunicação e técnica para falar em público", promovido pela Casa dos Vereadores na Assembleia Legislativa do Estado do	

16/04/2018
Devair Rassefi
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

			Espírito Santo, Vitória/ES. Em 20.04.2018.	R\$ 252,00
MARIA JOSETE ZOTTELE FERRI	VEREADORA	02	PROCESSO N° 197/ 2018. NOTA DE EMPENHO N° 0000121/ 2018: I – DIÁRIA SEM PERNOITE: Participação no XII Fórum de Políticas Públicas para a Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Vitória/ES. Em 12.04 2018. PROCESSO N° 197/ 2018. NOTA DE EMPENHO N° 0000121/ 2018: II – DIÁRIA SEM PERNOITE: Participação no Workshop "Oratória: comunicação e técnica para falar em público", promovido pela Casa dos Vereadores na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Vitória/ES. Em 20.04.2018.	R\$ 252,00 R\$ 252,00
NIVALDO LEPAUS	VEREADOR	01	PROCESSO N° 196/ 2018. NOTA DE EMPENHO N° 0000120/ 2018: I – DIÁRIA SEM PERNOITE: Participação no Workshop "Oratória: comunicação e técnica para falar em público", promovido pela Casa dos Vereadores na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Vitória/ES. Em 20.04.2018.	R\$ 252,00

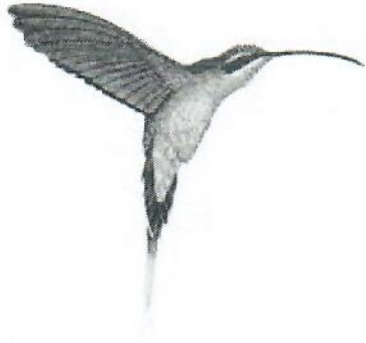

Detacir Kasseli
Conceleiro Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

SERVIDORES				
DEVACIR RASSELLI	CONTROLADOR GERAL	01	PROCESSO N° 191/ 2018. NOTA DE EMPENHO N° 0000116/ 2018: I – DIÁRIA SEM PERNOITE: Deslocamento à Concessionária de Veículos CVC, com a finalidade de realizar a primeira vistoria do automóvel Prisma (Placa PPD 7593) de propriedade da Câmara Municipal de Santa Teresa, em Colatina/ES. Em 16.04.2018.	R\$ 176,40
FÁBIO EUGÊNIO DE SOUZA CESTARI	MOTORISTA	13	PROCESSO N° 199/ 2018. NOTA DE EMPENHO N° 0000123/2018: I - DIÁRIA SEM PERNOITE: Diárias percebidas na segunda quinzena do mês de abril de 2018, a teor da Resolução n° 003/ 2014. Em 27.04.2018. PROCESSO N° 168/ 2018. NOTA DE EMPENHO N° 0000105/2018: I - DIÁRIA SEM PERNOITE: Diárias percebidas na primeira quinzena do mês de abril de 2018, a teor da Resolução n° 003/ 2014. Em 16.04.2018.	7 DIÁRIAS DE R\$ 35,00: R\$ 245,00 6 DIÁRIAS DE R\$ 35,00: R\$ 210,00
IVANETE JUDITE LORETTI	SETOR DE IDENTIFICAÇÃO	02	PROCESSO N° 198/ 2018. NOTA DE EMPENHO N° 0000122/ 2018: I – DIÁRIA SEM PERNOITE: Deslocamento ao Setor de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC), Vitória/ES. Em 05.04.2018.	R\$ 126,00

18
Devacir Rassel
Controlador Geral



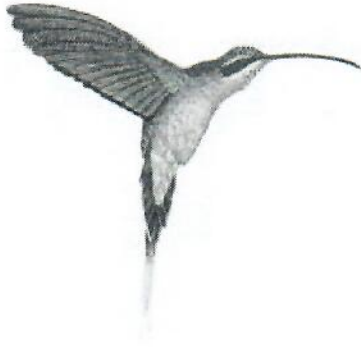
Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

			PROCESSO N° 156/ 2018. NOTA DE EMPENHO N° 0000100/ 2018: II – DIÁRIA SEM PERNOITE: Deslocamento ao Setor de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC), Vitória/ES. Em 28.03.2018.	R\$ 126,00
RODRIGO RONDELLI	DIRETOR GERAL	01	PROCESSO N° 167/ 2018. NOTA DE EMPENHO N° 0000104/ 2018: I – DIÁRIA SEM PERNOITE: Cotação de preços para equipamentos e materiais para a Câmara Municipal de Santa Teresa/ES. Em 13.04.2018.	R\$ 176,40
TOTAL				R\$ 5.595,80

16 – ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL:

MÊS	INSS DESCONTO VEREADORES/ SERVIDORES (SEGURADOS)	INSS DESCONTO VEREADORES/ SERVIDORES (PATRONAL)
VIGENTE	** R\$ 10.488,40	** R\$ 21.384,47
TOTAL GERAL	R\$ 33.950,14	
** Com somatório do RPPS (SEGURADO).	NÃO HOUE RECOLHIMENTO.	
** Com somatório do RPPS (PATRONAL).	NÃO HOUE RECOLHIMENTO.	

Devaci Gasseli
Gerenciador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

- PROCESSO N° ____/2018: Interessado IPAJM – Contribuição Patronal do Vereador Cláudio Giovane Prando Milli. Valor: R\$ 0,00 (xxxxxxx). Competência: ____/ 2018. Dotação: 3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.
- PROCESSO N° ____/2018: Interessado IPAJM – Contribuição Mensal do Segurado Vereador Cláudio Giovane Prando Milli. Valor: R\$ 0,00 (xxxxxxx). Competência: ____/2018.

RPPS – RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (Código: 218810101000)	
No Período: <u>NÃO RECOLHIDO NO MÊS DE ABRIL.</u>	R\$ 0,00
Até o Período	R\$ 699,36

- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.

17 - GESTÃO DA DIREÇÃO GERAL E CONTABILIDADE

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- Os pagamentos são feitos pela Direção Geral, em sua maioria em cheques, ressalvadas algumas exceções em depósito, mediante a emissão prévia de Nota Fiscal.
- Empréstimos em consignação se processam por débito em conta.
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos nominalmente, assinados pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Diretoria Geral conforme ato normativo interno (Portaria);
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados;
- Antes do pagamento do empenho, faz-se conferência da sua liquidação e autorização para pagamento;

20
Devacir Basseli
Convidado Geral



- É repassada a conciliação bancária mensalmente ao Controle Interno;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, com a publicação no Site da Câmara Municipal (<https://cmsantateresa-es.portaltip.com.br/>) e no Átrio do Poder Legislativo, além da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (artigo 54 e 55 da LC 101/2000). A documentação comprobatória está correta;
- O Setor de Contabilidade e/ou Diretoria Geral controla os créditos adicionais suplementares com antecipação à despesa que será realizada;
- Os documentos da despesa são arquivados junto ao Setor de Contabilidade;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária,
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na Contabilidade Geral do Município.

OBSERVAÇÃO: O Serviço de Controle Interno fez ANÁLISE nos Processos Contábeis e constatou que estão sendo seguidas as rotinas contábeis estabelecidas.

18 - ATOS OU FATOS INQUINADOS DE ILEGALIDADES OU IRREGULARIDADES REALIZADOS NO PERÍODO EM ANÁLISE:

Não foi constatado qualquer ato ilegal ou irregular no exercício financeiro do mês em análise.

19 - OBSERVAÇÃO:

À Presidência da Câmara Municipal:

Para fins de ajuste de conduta, **RECOMENDAMOS QUE DO ATO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES/ VEREADORES CONSTE A DEVIDA ASSINATURA EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

21
Devair Rassel
Controlador Geral



19.1 – PROCESSOS:

- PROCESSO N° 172/2018: AQUISIÇÃO DE 01 HD PARA NOTEBOOK. EMPRESA CARLOS EDUARDO PASSOS – ME. R\$ 360,00.
- PROCESSO N° 173/2018: AQUISIÇÃO DE 01 ROTEADOR WIRELESS TP LINK. EMPRESA CARLOS EDUARDO PASSOS – ME. R\$ 330,00.

20 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DIVERSOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL:

Esta Controladoria Geral considera que todos os serviços administrativos desta Câmara Municipal, no vigente mês, estão de acordo com as metas preconizadas para o período em referência.

PARECER

Baseada nas considerações acima, esta Controladoria Interna conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES estão em conformidade com as exigências legais.

O resultado da análise desta Controladoria referente ao mês de competência segue com os encaminhamentos contidos no item 19 para fins de providências.

Santa Teresa/ES, 18 de maio de 2018.


Devacir Russell
Controlador Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA – ES

DOTAÇÃO DE GASTO COM DIÁRIAS – 33901400000 – EXERCÍCIO: 2018
R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

VEREADORES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	GASTO INDIVIDUAL ATÉ O MÊS VIGENTE
BRAZ BRAUN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 756,00	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.008,00
BRUNO HENRIQUES ARAUJO	R\$ 756,00	R\$ 756,00	R\$ 1.008,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.520,00
BRUNO LUIZ BRIDI	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.512,00
CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELOIR JOSE ZANETTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELOSMAR ANTONIO ROMAGNHA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREGORIO ROCHA VENTURIM	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00
JOSE MARIA DEGASPERI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.008,00	R\$ 3.024,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.032,00
LUIZ CARLOS NOVELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 756,00	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.008,00
MARIA JOSTE ZOTELLE FERRI	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 756,00	R\$ 504,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.512,00
NIVALDO LEPAUS	R\$ 1.008,00	R\$ 1.260,00	R\$ 5.796,00	R\$ 4.536,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.560,00
MENSAL/ANUAL – DIÁRIAS DE VEREADORES													
SERVIDORES													
DEVACIR RASSELLI	R\$ 329,20	R\$ 176,40	R\$ 0,00	R\$ 176,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 882,00
EDGAR ANTONIO GORONCIO	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00
EDILEIA MARTINELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELAN COSTA FERREIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO EUGENIO DE SOUZA CESTARI	R\$ 0,00	R\$ 245,00	R\$ 175,00	R\$ 465,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 875,00
FERNANDO CESAR BIASUTTI FILHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANETE JUDITE LORETTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00
LUCIANA ZAMPROGNO DALMACIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA INES COSMI BIASUTTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO RONDELLI	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 705,60
WAGNER LUIZ VENTURINI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANA APARECIDA NOVELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENSAL/ANUAL – DIÁRIAS DE SERVIDORES	R\$ 705,60	R\$ 846,80	R\$ 361,40	R\$ 1.069,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.966,60

DEVACIR RASSELLI
Controlador Geral

Devacir
Devacir Rasselii
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

1

CONTRATO N.º 006/2018

05/10/18

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018

CONTRATO REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PARA O FORNECIMENTO DE VALE TICKET ALIMENTAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES E A EMPRESA LE CARD S.A – ADMINISTRADORA DE CARTÕES – PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.628.670/0001-10, situada na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 434, Santa Teresa/ES, neste ato representada por seu Presidente **BRUNO HENRIQUES ARAÚJO**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob número 077.190.847-90, residente e domiciliado no Município e Comarca de Santa Teresa/ES, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **LE CARD S.A – ADMINISTRADORA DE CARTÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, com sede na Rua Fortunato Ramos, 245, Salas 1301 a 1305 – Santa Lúcia – Vitória - ES, doravante denominada CONTRATADA, aqui representado por seu Diretor Presidente, **FLÁVIO FIGUEIREDO ASSIS**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 003.465.497-60-34 e CI nº 842.010-SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Carlos Nicoletti Madeira, 60 / 701, torre 4, Vila Alpina, Vitória -ES, tem entre si justa e acordada a celebração deste Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO**

1.1 - O presente contrato fundamenta-se:

I – Na Tomada de Preço nº 002/2018;

II – Nos termos da proposta da firma que:

a)- Constam do Processo Licitatório nº 003/2018;

b) - Não contrariam o interesse público;

III – Nas demais determinações da Lei 8.666/93;

IV – Nos preceitos de Direito Público;

V – Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CÓPIA



**CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO**

2.1 - O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e administração de Vale Alimentação por meio eletrônico/magnético, em estrita observância ao disposto neste instrumento.

2.2 - O serviço é destinado a atender 24 (vinte e quatro) servidores, ficando resguardado o direito da Câmara Municipal de Santa Teresa a qualquer tempo alterar mensalmente a quantidade e o valor estabelecidos, dentro dos ditames legais.

2.3 - O valor atual do Vale Alimentação devido a cada servidor é de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensal, em forma de cartão eletrônico.

2.4 - A disponibilidade do valor referente ao benefício deverá realizar-se em até 05 (cinco) dias úteis para fornecimento via cartão, contados da data do pedido feito pela Câmara Municipal de Santa Teresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS E DO REAJUSTAMENTO**

3.1 - O valor contratado será pago à CONTRATADA, até o 10º (décimo) dia a data da carga de benefícios após a apresentação das notas fiscais correspondentes a prestação do serviço, devidamente atestada.

3.2 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados contenham incorreções.

3.3 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, pela Taxa de Administração (%), resultante da proposta vencedora da licitação, na qual deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

3.4 - A Câmara Municipal de Santa Teresa pagará pelos serviços contratados a taxa de administração no percentual de 0% (zero por cento), por fatura apresentada.

3.5 - O valor percentual relativo à Taxa de Administração será fixo e irredutível, durante a vigência do contrato e suas possíveis prorrogações.

**CLÁUSULA QUARTA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

CÓPIA



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

3

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão na seguinte dotação orçamentária do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Teresa:

001010.0103100012.160 – Manutenção e Ampliação das Atividades da Câmara Municipal.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR**

5.1 - O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), a serem pagos em doze parcelas mensais no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

5.2 - Em caso de aumento ou diminuição na quantidade de cartões alimentação, os valores a serem pagos serão proporcionais à quantidade estabelecida, permanecendo os valores do presente Contrato de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) de crédito mensal por cartão.

**CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO**

6.1 - Este contrato inicia-se a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

6.2 - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA
PENALIDADE E SANÇÕES**

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do que foi proposto, a empresa sofrera as seguintes penalidades:

a) Executar o contrato com irregularidade, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

b) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

CÓPIA



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

4

c) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano e multa de 5% (cinco por cento);

d) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento);

7.2 - Juntamente com as penalidades descritas nas alíneas "b" e "c" acima, poderá, facultada a prévia defesa nos termos da lei, ser feita a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

8.1 - Constituem motivos para rescisão contratual o não cumprimento de cláusulas e condições pactuadas no decorrer do presente contrato, bem como os motivos elencados na Lei Federal 8.666/93 sem prejuízo de multas e sanções previstas na Cláusula Sexta deste contrato.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Compete à Contratante, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93, as previstas neste contrato, que são as seguintes:

a) Efetuar à CONTRATADA o pagamento na forma prevista na Cláusula Terceira e nos termos ali estabelecidos.

b) Responsabilizar-se pela comunicação à CONTRATADA, em tempo hábil, via e-mail ou formulários, dos servidores que farão jus ao Vale-alimentação com o respectivo valor.

c) Comunicar à CONTRATADA, sempre que necessário, qualquer deficiência em relação aos serviços prestados, através de um funcionário devidamente credenciado pela Câmara Municipal.

d) Observar para que durante a vigência deste instrumento, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como todas as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO.

e) Comunicar e solicitar à CONTRATADA a reemissão gratuita do cartão magnético em casos de extravios, perda roubo ou inutilização da tarja magnética que impeça a leitura de seus caracteres.

CÓPIA



**CLÁUSULA DÉCIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 - Compete à Contratada, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93 e no edital, as previstas neste contrato, que são as seguintes:

- a) Organizar, manter e administrar a atividade de fornecimento dos vales;
- b) Dar plena e fiel execução ao presente contrato, respeitando as cláusulas e condições nele estabelecidas, bem como as estipuladas em sua proposta comercial que não a contrariem, observadas, ainda, as obrigações prescritas em lei, decretos e normas, aplicáveis à espécie, ou pertinentes ao objeto deste contrato;
- c) Responsabilizar-se pela eficiência, eficácia e qualidade do objeto deste contrato;
- d) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos ou prejuízos causados à Contratante, ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, não reduzindo ou excluindo esta responsabilidade, a fiscalização feita pela Contratante, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, bem como os encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
- f) Entregar, por sua conta e risco, os cartões eletrônico/magnéticos na sede da Câmara Municipal, em 07 (sete) dias úteis, diretamente ao responsável.
- g) Em caso de extravio, perda, roubo ou inutilização da tarja magnética que impeça a leitura de seus caracteres, a segunda via deverá ser repostada após a solicitação, sem ônus para a Câmara Municipal.
- h) Efetuar os créditos dos usuários dos cartões, nos valores quantitativos e condições fornecidas até o dia 30 (trinta) de cada mês.
- i) Disponibilizar: central de atendimento telefônico 24 horas/dia aos usuários; consulta de saldo mediante nº do cartão e senha, por meio da internet e emissão de "comprovante de saldo" quando de utilização do cartão magnético nos estabelecimentos credenciados; mecanismo para bloqueio e desbloqueio imediato do cartão magnético, mediante solicitação do usuário, por telefone, através da utilização de senha.
- j) Manter durante a execução do contrato, relação atualizada dos estabelecimentos credenciados.

CÓPIA



k) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, especialmente o FGTS e INSS, como estabelece o art. 71 da Lei nº. 8.666/93, anexando a cada fatura apresentada à CONTRATANTE, a comprovação do efetivo recolhimento dos encargos correspondentes à fatura do mês anterior.

l) Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 - Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 - O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados pelo Servidor Sr. Rodrigo Rondelli.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

12. 1 - Fica eleito o foro da comarca de Santa Teresa, como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que se produzam os seus legais efeitos, comprometendo-se as partes ao seu fiel desempenho.

Santa Teresa/ES, 05 de Abril de 2018.

Bruno Henriques Araújo
Presidente
CONTRATANTE

Flávio Figueiredo Assis
Diretor-Presidente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Rondelli
CPF: 072.042.477-10

Nome: Devacir Rasseli
CPF: 017.415.877-78

CÓPIA

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2018**

Emissão: 09/05/2018 10:58:10

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidadado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçamento	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
001 - Câmara Municipal													
001 - CAMARA													
001001.0103100012.160 - Manutenção e ampliação das atividades da Câmara Municipal													
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000001	1.735.000,00	1.735.000,00	105.830,96	440.304,60	1.294.695,40	105.830,96	440.304,60	105.830,96	440.304,60	105.830,96	440.304,60	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	365.000,00	365.000,00	21.384,47	89.038,11	275.961,89	21.384,47	89.038,11	21.384,47	89.038,11	21.384,47	89.038,11	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0000003	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000004	150.000,00	150.000,00	5.595,80	15.566,60	134.433,40	5.595,80	15.566,60	5.595,80	15.566,60	5.595,80	15.566,60	37.170,96
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000005	180.529,60	180.529,60	1.195,00	56.458,94	124.070,66	2.754,04	19.287,98	2.754,04	19.287,98	2.754,04	19.287,98	50.234,86
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000006	60.000,00	60.000,00		52.000,00	8.000,00	1.765,14	1.765,14	1.765,14	1.765,14	1.765,14	1.765,14	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000007	1.000,00	1.000,00			1.000,00							108.601,19
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA.J	0000008	300.000,00	300.000,00	55.173,02	163.271,65	136.728,35	13.018,80	54.670,46	13.018,80	54.670,46	13.018,80	54.670,46	
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	3.000,00	3.000,00			3.000,00							
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000010	63.000,00	63.000,00			63.000,00							
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000011	200.000,00	200.000,00		10.815,00	189.185,00							
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		3.058.529,60	3.058.529,60	189.179,25	827.454,90	2.231.074,70	150.349,21	631.447,89	150.349,21	631.447,89	150.349,21	631.447,89	196.007,01
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		3.058.529,60	3.058.529,60	189.179,25	827.454,90	2.231.074,70	150.349,21	631.447,89	150.349,21	631.447,89	150.349,21	631.447,89	196.007,01
TOTAL ÓRGÃO:		3.058.529,60	3.058.529,60	189.179,25	827.454,90	2.231.074,70	150.349,21	631.447,89	150.349,21	631.447,89	150.349,21	631.447,89	196.007,01
TOTAL GERAL:		3.058.529,60	3.058.529,60	189.179,25	827.454,90	2.231.074,70	150.349,21	631.447,89	150.349,21	631.447,89	150.349,21	631.447,89	196.007,01

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Edgar Antonio Gononcio
Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANÇETE FINANCEIRO
BALANÇO - ABRIL DE 2018 - Pagamento**

Emissão: 09/05/2018

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI) Legislativa	631.447,89 631.447,89
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	986.326,28 986.326,28	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII) DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00 30.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III) INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS INSS SERVIDOR IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF PENSÃO ALIMENTÍCIA MENSALIDADE SINDICAL SSMST RETENCOES PARA PARTIDOS POLITICOS CONSIGNAÇÃO - CEF CONSIGNAÇÃO - BANESES OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	102.883,24 102.883,24 944,14 43.006,40 17.226,26 2.181,92 470,46 960,00 15.885,98 22.208,08	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII) PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS INSS SERVIDOR IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF PENSÃO ALIMENTÍCIA MENSALIDADE SINDICAL SSMST RETENCOES PARA PARTIDOS POLITICOS CONSIGNAÇÃO - CEF CONSIGNAÇÃO - BANESES OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	98.798,04 98.798,04 699,36 43.006,40 17.226,26 2.181,92 470,46 960,00 15.885,98 18.367,66
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (IV) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	132.789,16 132.789,16 132.789,16	SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (IX) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	461.752,75 461.752,75 461.752,75
TOTAL (V) = (II+III+IV)	1.221.998,68	TOTAL (X) = (VII+VIII+IX)	1.221.998,68

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Edgar Antonio Goroncio
Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
 ESPIRITO SANTO
 01.628.670/0001-10
 BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
 ABRIL DE 2018

Emissão: 09/05/2018 14:06:03

Código	Descrição	No Período	Anulado no Período	Até o Período
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				
2100000000000	PASSIVO CIRCULANTE			
2180000000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			
2188000000000	VALORES RESTITUIVEIS			
2188100000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO			
2188101000000	CONSIGNAÇÕES	244,78		944,14
218810102000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	10.488,40		43.006,40
218810102001	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.027,08		17.226,26
218810104000	INSS SERVIDOR	545,48		2.181,92
218810110000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			
218810113000	PENSAO ALIMENTICIA			
218810113001	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	118,18		470,46
218810113003	MENSALIDADE SINDICAL SSMST	240,00		960,00
218810115000	RETENCOES PARA PARTIDOS POLITICOS			
218810115001	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.469,18		15.885,98
218810115002	CONSIGNAÇÃO - CEF	3.840,42		22.208,08
	CONSIGNAÇÃO - BANESTES			
Total		22.973,52		102.883,24

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANCE TE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2018

Emissão: 09/05/2018 14:06:03

Código	Descrição	No Período	Anulado no Período	Até o Período
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				
4500000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
4510000000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
4511000000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
4511200000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			
4511201000000	COTA RECEBIDA	246.581,58		986.326,28
4511201000001	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	246.581,58		986.326,28
Total				

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANÇETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2018

Emissão: 09/05/2018 14:06:03

Descrição	RESUMO		Até o Período
	No Período	Anulado no Período	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			102.883,24
TOTAL DOS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	22.973,52		986.326,28
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	246.581,58		1.089.209,52
SUBTOTAL	269.555,10		132.789,16
SALDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO ANTERIOR	367.170,40		1.221.998,68
TOTAL GERAL	636.725,50		

Bruno Henriques Araújo
 Presidente

Edgar Antonio Geroncio
 Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2018

Emissão: 09/05/2018 14:06:23

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Liquidação		Saldo da Dotação	Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidadado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período			No Período			
										Até o Período	Até o Período		
001 - Câmara Municipal													
001 - CAMARA													
001001.0103100012.160 - Manutenção e ampliação das atividades da Câmara Municipal													
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000001	1.735.000,00	1.735.000,00	105.830,96	440.304,60	105.830,96	440.304,60	1.294.695,40	108.601,19	105.830,96	440.304,60		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	365.000,00	365.000,00	21.384,47	89.038,11	21.384,47	89.038,11	275.961,89		21.384,47	89.038,11		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0000003	1.000,00	1.000,00	5.595,80	15.566,60	5.595,80	15.566,60	1.000,00		5.595,80	15.566,60		37.170,96
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000004	150.000,00	150.000,00	1.195,00	56.458,94	1.195,00	56.458,94	134.433,40		2.754,04	19.287,98		50.234,86
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000005	180.529,60	180.529,60		52.000,00		52.000,00	124.070,66		1.765,14	1.765,14		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000006	60.000,00	60.000,00					8.000,00					
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000007	1.000,00	1.000,00	55.173,02	163.271,65			1.000,00		13.018,80	54.670,46		108.601,19
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000008	300.000,00	300.000,00					136.728,35					
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	3.000,00	3.000,00					3.000,00					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000010	63.000,00	63.000,00					63.000,00					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000011	200.000,00	200.000,00					189.185,00			10.815,00		
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		3.058.529,60	3.058.529,60	189.179,25	827.454,90	150.349,21	631.447,89	2.231.074,70	196.007,01	150.349,21	631.447,89	196.007,01	196.007,01
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		3.058.529,60	3.058.529,60	189.179,25	827.454,90	150.349,21	631.447,89	2.231.074,70	196.007,01	150.349,21	631.447,89	196.007,01	196.007,01
TOTAL ÓRGÃO:		3.058.529,60	3.058.529,60	189.179,25	827.454,90	150.349,21	631.447,89	2.231.074,70	196.007,01	150.349,21	631.447,89	196.007,01	196.007,01
TOTAL GERAL:		3.058.529,60	3.058.529,60	189.179,25	827.454,90	150.349,21	631.447,89	2.231.074,70	196.007,01	150.349,21	631.447,89	196.007,01	196.007,01

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Edgar Antonio Goroncio
Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANÇETE DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA
ABRIL DE 2018**

Emissão: 09/05/2018 14:06:45

Código	Descrição	No Período	Anulado No Período	Até o Período
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				
2100000000000	PASSIVO CIRCULANTE			
2180000000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			
2188000000000	VALORES RESTITUIVEIS			
2188100000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO			
2188101000000	CONSIGNAÇÕES			
2188101010000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	10.488,40		699,36
2188101020001	INSS SERVIDOR	4.027,08		43.006,40
2188101040000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	545,48		17.226,26
2188101100000	PENSAO ALIMENTICIA	118,18		2.181,92
2188101130001	MENSALIDADE SINDICAL SSMST	240,00		470,46
2188101130003	RETENCOES PARA PARTIDOS POLITICOS	3.469,18		960,00
2188101150001	CONSIGNAÇÃO - CEF	5.735,22		15.885,98
2188101150002	CONSIGNAÇÃO - BANESTES			18.367,66
Total Geral		24.623,54		98.798,04

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
 ESPIRITO SANTO
 01.628.670/0001-10
 BALANÇETE DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA
 ABRIL DE 2018

Emissão: 09/05/2018 14:06:45

Código	Descrição	No Período	Anulado No Período	Até o Período
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
3500000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
3510000000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
3511000000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
3511200000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTRA OFSS			
3511201000000	COTA CONCEDIDA			30.000,00
3511201000001	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL			30.000,00
Total Geral				

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
 ESPIRITO SANTO
 01.628.670/0001-10
 BALANÇETE DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA
 ABRIL DE 2018

Emissão: 09/05/2018 14:06:45

Descrição	No Período	Anulado No Período	Até o Período
RESUMO			
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	150.349,21		631.447,89
TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.623,54		98.798,04
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			30.000,00
SUBTOTAL	174.972,75		760.245,93
SALDO DISPONÍVEL	461.752,75		461.752,75
TOTAL GERAL	636.725,50		1.221.998,68

Bruno Henriques Araújo
 Presidente

Edgar Antonio Goroncio
 Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ABRIL DE 2018

Emissão: 09/05/2018 14:07:11

Código	Descrição	Do Ano		Saldo Anterior		Movimentação				Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	Crédito		Débito	Crédito
								No Período	Até Período		
111111900000	F BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	132.789,16		367.170,40		246.581,58	1.006.326,28	151.999,23	677.362,69	461.752,75	1.584,26
115610100000	P MATERIAL DE CONSUMO			3.250,11		769,04	8.308,21	2.132,00	6.421,06	1.887,15	17.523,44
115610200000	P GENEROS ALIMENTÍCIOS			708,07		1.120,00	2.648,07	921,30	1.741,30	906,77	8.038,66
115610400000	P AUTOPEÇAS					505,00	3.360,50	505,00	3.360,50		5.649,57
115610700000	P MATERIAL DE EXPEDIENTE			1.969,20		360,00	4.971,20	1.178,20	3.820,20	1.151,00	36.701,24
123110102000	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	9.435,20		12.555,20			3.120,00			12.555,20	
123110201000	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	36.392,89		44.087,89			7.695,00			44.087,89	
123110302000	P MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	91.568,56		59.927,38						91.568,56	
123110303000	P MOBILIARIO EM GERAL	59.927,38		191.530,00						59.927,38	
123110503000	P VEICULOS DE TRACAO MECANICA	220.425,00		341.854,00						191.530,00	
123210103000	P EDIFICIOS	341.854,00		390.213,70						341.854,00	
123210700000	P INSTALACOES	390.213,70								390.213,70	
123810101000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,		1.419,46								1.543,06
123810102000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		15.245,18								16.987,95
123810103000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		6.706,56								7.705,58
123810104000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS,		4.814,53								5.440,82
123810105000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEÍCULOS		29.961,80								35.016,38
211110101000	F SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS					57.020,82	234.113,90	57.020,82	234.113,90		1.684,86
211110102000	F DECIMO TERCEIRO SALÁRIO			4.310,14		4.310,14	28.190,70	4.310,14	28.190,70		234.113,90
211110102000	F DECIMO TERCEIRO SALÁRIO			4.310,14		4.310,14	28.190,70	4.757,28	27.401,49		28.190,70
211110103000	P FÉRIAS							146,36	146,36		8.572,79
211110106000	F AGENTES POLÍTICOS										11.415,23
211430101000	F CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES					44.500,00	178.000,00	44.500,00	178.000,00		447,14
211430101000	F CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES			21.384,47		21.384,47	89.038,11	21.384,47	89.038,11		11.415,23
211430101000	F CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES			905,12		905,12	6.119,06	954,78	6.323,22		204,16
213110101000	F FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR					17.537,98	86.538,58	17.537,98	86.538,58		244,78
218810101000	F RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS						699,36	244,78	944,14		
218810102000	F INSS SERVIDOR						43.006,40	10.488,40	43.006,40		
218810104000	F IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF					4.027,08	17.226,26	4.027,08	17.226,26		
218810110000	F PENSAO ALIMENTICIA					545,48	2.181,92	545,48	2.181,92		
218810113001	F MENSALIDADE SINDICAL SSMST					118,18	470,46	118,18	470,46		
218810113003	F RETENCOES PARA PARTIDOS POLITICOS					240,00	960,00	240,00	960,00		
218810115001	F CONSIGNACAO - CEF					3.469,18	15.885,98	3.469,18	15.885,98		
218810115002	F CONSIGNACAO - BANESTES					5.735,22	18.367,66	3.840,42	22.208,08		
218910200000	F DIARIAS A PAGAR					5.595,80	15.566,60	5.595,80	15.566,60		
237110100000	P SUPÉRAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	1.717.432,97		8.733.558,01			1.717.432,97		1.717.432,97	8.733.558,01	
237110200000	P SUPÉRAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.016.125,04					2.061.335,41		2.061.335,41		
237120100000	P SUPÉRAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO										11.228.096,57
237120200000	P SUPÉRAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										2.061.335,41
237130100000	P SUPÉRAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO										266.058,15
237130200000	P SUPÉRAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										8.572,79
311110101000	P SUPÉRAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					146,36	266.058,15		266.058,15		
311110102000	P SUPÉRAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			8.426,43		4.757,28	27.401,49		27.401,49		
311110103000	P SUPÉRAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			22.644,21		44.500,00	178.000,00		178.000,00		
3111101031000	P SUPÉRAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			133.500,00							



MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - ABRIL DE 2018

Emissão: 09/05/2018 14:07:11

Código	Descrição	Saldo Anterior		Movimentação				Saldo Atual	
		Do Ano		Do Período		Crédito		Débito	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período
3112101010000	VENCIMENTOS E SALARIOS			177.093,08		234.113,90		234.113,90	
3122101000000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RGPS			5.368,44		6.323,22		6.323,22	
3122301000000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RGPS			61.040,98		81.520,33		81.520,33	
3122304000000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES			1.398,72		1.398,72		1.398,72	
3311101000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			3.396,76		3.835,80		3.835,80	
3311106000000	GENEROS ALIMENTACAO			820,00		1.741,30		1.741,30	
3311116000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE			2.642,00		3.820,20		3.820,20	
3311117000000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			392,30		330,00		330,00	
3311121000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA			500,00		1.042,30		1.042,30	
3311122000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO			2.855,50		1.212,96		1.212,96	
3311139000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS			9.970,80		3.360,50		3.360,50	
3321101000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL			2.833,40		5.595,80		5.595,80	
3323104000000	COMUNICACAO			638,92		729,14		729,14	
3323105000000	PUBLICIDADE			1.035,04		128,02		1.163,06	
3323106000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.592,50		105,00		1.697,50	
3323108000000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E			2.416,36		847,26		3.263,62	
3323109000000	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO			9.600,00		4.600,00		14.200,00	
3323110000000	LOCAÇÕES			638,92		397,72		1.036,64	
3323111000000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO			11.415,00		4.510,00		15.925,00	
3323114000000	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES			3.500,00		3.500,00		3.500,00	
3323122000000	EXPOSITOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS			3.640,75		600,00		600,00	
3323132000000	SEGUROS EM GERAL			402,60		837,60		837,60	
3323136000000	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO			1.999,98		666,66		2.666,64	
3323146000000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS			715,00		715,00		715,00	
3323151000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			90,00		90,00		90,00	
3323156000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.765,14		1.765,14		1.765,14	
3323199000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			1.772,11		1.772,11		1.772,11	
3511101010000	DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS			8.546,26		11.349,64		11.349,64	
3511201000001	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL			30.000,00		30.000,00		30.000,00	
3512202040000	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS			28.895,00		28.895,00		28.895,00	
4511201000001	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL			739.744,70		739.744,70		986.326,28	
5221101000000	CREDITO-TITULAL			3.058.529,60		3.058.529,60		3.058.529,60	
5229201010000	EMISSÃO DE EMPENHOS			638.275,65		827.454,90		827.454,90	
6221100000000	CRÉDITO DISPONÍVEL			2.420.253,95		827.454,90		827.454,90	
6221301000000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			157.176,97		631.447,89		631.447,89	
6221303000000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			481.098,68		631.447,89		631.447,89	
6221304000000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO			157.176,97		189.179,25		189.179,25	
6229201030000	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			157.176,97		631.447,89		631.447,89	
6229201040000	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS			481.098,68		150.349,21		150.349,21	
7123102000000	CONTRATOS DE SERVIÇOS	112.524,93		186.951,87		72.000,00		258.951,87	
7123104000000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	27.580,00		38.730,00		38.730,00		38.730,00	

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
 ESPIRITO SANTO
 01.628.670/0001-10
 BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
 BALANCETE - ABRIL DE 2018

Emissão: 09/05/2018 14:07:11

Código	Descrição	Saldo Anterior		Movimentação				Saldo Atual	
		Do Ano		Do Período		Crédito		Débito	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período
712910100000	C LICITAÇÕES HOMOLOGADAS			82.730,00		72.000,00	154.730,00		154.730,00
721110000000	C RECURSOS ORDINÁRIOS	132.789,16		872.533,86		246.581,58	986.326,28		1.119.115,44
722110100000	C CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS			3.058.529,60			3.058.529,60		3.058.529,60
722110200000	C CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS			2.958.978,92		11.939,52	2.958.978,92		2.958.978,92
812310201000	C A EXECUTAR		112.524,93				72.900,68		183.139,20
812310202000	C EXECUTADOS					439,04			36.188,42
812310401000	C A EXECUTAR		27.580,00			439,04	28.019,04		38.290,96
812310402000	C EXECUTADOS								439,04
812910101000	C LICITAÇÕES HOMOLOGADAS			82.730,00			82.730,00		154.730,00
821110100000	C RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		132.789,16			189.179,25	857.454,90		986.326,28
821120100000	C DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS			204.258,21		150.349,21	631.447,89		827.454,90
821130100000	C COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO			157.176,97		150.349,21	631.447,89		631.447,89
821130200000	C COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES					24.623,54	98.798,04		102.883,24
821140000000	C DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA					505.363,46			657.362,69
822110101000	C PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS			2.420.253,95		189.179,25	827.454,90		3.058.529,60
822110102000	C PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS			638.275,65			986.326,28		827.454,90
822110201000	C PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -			2.219.234,22		246.581,58			2.958.978,92
822110202000	C PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -			739.744,70					986.326,28
Total Geral :		11.563.216,98	11.563.216,98	22.946.953,15	22.946.953,15	2.918.279,36	25.294.246,41	2.918.279,36	25.294.246,41

Bruno Henriques Araújo
 Presidente

Edgar Antonio Goroncio
 Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA